



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A KOBAYASHE MONTEZANI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11.266, doravante denominada CONTRATANTE, e a **KOBAYASHE MONTEZANI COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.584.111/0001-49, sediada na Rua do Jasmin, 2565, bairro Santiago, Ji-Paraná/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANGÉLICA KOBAYASHE MONTEZANI**, portadora da Carteira de Identidade nº 949520, expedida pela SESDEC RO, e CPF nº 930.725.542-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000158/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 900016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses até fevereiro/2025, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste será de **5,06%**, acrescendo em **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** o valor total do Contrato nº 08/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 7.792,52 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Galão com capacidade de 20 litros	700	9,98	6.986,00
4	Gás liquefeito de petróleo	KG	78	10,34	806,52
VALOR TOTAL					R\$ 7.792,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG25

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____
Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 27/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 27/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 27/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40598775&crc=9BE5CF2A.
Código verificador: **40598775** e Código CRC: **9BE5CF2A**.